



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

*Decreto 7210/23*

LEI Nº 2.494, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 22.380,05** (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais, cinco centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.071000 - Convênio nº 558/2022 - Aquisição de Veículo Utilitário Pick-up

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **2884** .....R\$ 19,03

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **884** .....R\$ 0,32

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **2000** .....R\$ 10,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.141000 - Resolução SESA 646/2020 - Ampliação/Reforma UBS

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **2494** .....R\$ 21.900,74

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.042000 - Convênio 264/2022 SEDU - Aquisição de Rolo Compactador

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **2877** .....R\$ 441,70

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – **877** .....R\$ 8,26

**TOTAL** .....R\$ **22.380,05**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **884** - Convênio 558/2022 SEDU - Veículo Utilitários.....R\$ 0,32

Fonte nº **877** - Convênio 264/2022 SEDU - Aquisição de Rolo Compactador.....R\$ 8,26

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 10,00

Fonte nº **2884** – Convênio 558/2022 SEDU - Veículo Utilitários – Ex. Anterior .....R\$ 19,03

Fonte nº **2877** - Convênio 264/2022 SEDU – Aquis. Rolo Compactador – Ex. Anterior.....R\$ 441,70

Fonte nº **2494** – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. em Saúde – Ex. Anterior .....R\$ 21.900,74

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 86ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

*[Assinatura]* 1



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

Art. 5º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 20ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 6 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6/9/2023

Página: 13 e 14 Ed 3345